



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CNPJ: 25.947.276/0001-02  
CEP 36570-210 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3899-5600

## **COMUNICADO OFICIAL DO SAAE-VIÇOSA SOBRE O ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), estabeleceu através do Ofício N° 112/2020/SMS/PMV a impossibilidade de realização das provas presenciais do processo seletivo promovido pela Autarquia, que estavam agendadas para o próximo dia 19/07/2020.

O SAAE Viçosa havia enviado à SMS / COES, por meio do Ofício N° 224/2020-SAAE-VIC/DIPRE, pedido de informações e orientações técnicas para realização das provas presenciais, tema este que foi debatido no âmbito do Comitê Técnico do COES no final do mês de Junho/20.

Por meio do Ofício N° 112/2020/SMS/PMV, a Secretaria Municipal de Saúde informou que: “...em deliberação do COES/Viçosa, foi **decretada** a impossibilidade de realização de provas presenciais do processo seletivo organizado pelo SAAE, principalmente entendendo se tratar o isolamento social de importante instrumento de prevenção ao novo coronavírus COVID-19, nos termos exaustivamente expostos pela Organização Mundial da Saúde, recomendamos a não realização de provas presenciais do aludido processo seletivo, nem qualquer outra ação que ocasiona aglomeração de pessoas”.

Em face disso, a administração do SAAE Viçosa, por meio da Comissão do Processo Seletivo nomeado pela Portaria 041/2019-SAAE-VIC, em reunião realizada no dia de hoje (01/07/2020) decidiu como melhor medida o adiamento provisório da realização das provas presenciais do certame, atendendo às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde / COES, referentes ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O SAAE informa que os candidatos que optarem por desistir da inscrição no processo seletivo deverão preencher um formulário no site da empresa Auctor Consultoria, através do endereço [www.auctorconsultoria.com.br](http://www.auctorconsultoria.com.br), afirmando a intenção de desistência e preenchendo os devidos campos para cancelamento da inscrição e reembolso integral do valor pago pela mesma.

A Autarquia reitera ainda que os participantes que optarem pela desistência e reembolso não poderão se inscrever novamente, uma vez que as inscrições foram encerradas.

Vale destacar que todos os inscritos terão resguardados seu direito de realização das provas, quando esta puder ocorrer de forma a não colocar em risco a saúde de todos.

Os candidatos que não optarem pela possibilidade de desistência, devem aguardar informações da Autarquia sobre a nova data de realização das provas, que será deliberada respeitando os termos expostos Secretaria Municipal de Saúde / COES.

Viçosa, 01 de Julho de 2020.

Comissão Especial de Processo Seletivo.